



## IPASJAN - INSTITUTO DE PREVIDENCIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74º/2024.

O GESTORA, APARECIDA DE FATIMA VIEIRA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIARIA JUNTO AO IPASJAN, ANEXO AO PROCESSO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento IPASJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 489   | 15    | 9       | 9      | 845       | 138      | 161  | 3.3.90.34 | 103   | Municipal | 25.900,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RD7 CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.194.921/0001-63, estabelecida no endereço Rua C236, , 236, ST JARDIM AMERICA, 74.290-130, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Prestação serviços de consultoria |       | 1,00  | sv    | 25.900,00      | 25.900,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                                   |       |       |       |                | 25.900,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IPASJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA de JANDAIA-GO, aos 11/06/2024.

---

APARECIDA DE FATIMA VIEIRA GUIMARAES  
GESTORA